

Lido em plenário
dia 15/12/14
Sec. Geral

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2014

Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a edilidade naviraense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº 900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; secretariado pelos Vereadores José Odair Gallo e Benedito Missias de Oliveira; estando presente ainda os vereadores José Roberto Alves, Mário Gomes, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Donizete Nogueira Pinto, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclecio Ricardo Zeni e Luiz Carlos Garcia, estando ausente o vereador Jaime Dutra. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta à sessão ordinária invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto Bíblico. Expediente: Foi apresentada ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e quatorze, em seguida foi apresentado o certificado, constatando que o vereador Luiz Carlos Garcia participou do 14º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM e 1º Seminário Aneprem/Associação Regionais de Previdência realizado em Campinas-SP, nos dias 24 a 26 de novembro de 2014, justificando a sua falta na 38ª Sessão Ordinária realizada em vinte e quatro de novembro de dois mil e quatorze; em seguida foi lido o ofício nº 934/1ª PJ Naviraí, de 01 de dezembro de 2014-REPRESENTAÇÃO: Senhor Presidente, ao tempo em que o cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria cópias dos documentos anexos, onde está relatado que, em tese, o Vereador Cícero dos Santos, teria coagido partes de procedimento policial a não autorizar a investigação de determinados fatos, praticando desta forma, caso comprovada a impugnação, o crime do artigo 340 do Código Penal. Também, segue anexa cópia de ação por improbidade administrativa, decorrente da constatação que o mesmo utilizou bens e valores do Poder Legislativo em proveito próprio, quando organizou às custas do erário, comitiva para acompanhá-lo à convenção estadual do PT, em Campo Grande, no final do mês de junho deste ano. Cabe frisar que as acusações acima relatadas não são frutos ainda de decisão judicial irreversível. Entretanto, não há como saber se desconsiderar os indícios contundentes sobre sua pessoa, fundados nas provas anexadas aos respectivos procedimentos investigatórios. Também, milita contra Vereador seu histórico de envolvimento em fatos assemelhados, fazendo com que seja imperioso averiguar a hipótese ofensa a dignidade deste Poder Legislativo, do qual era Presidente na ocasião dos

fatos, assim como eventual violação ao decoro na sua conduta pública, frisando a necessidade de sempre lhes garantir o mais amplo acesso aos direitos de defesa; posteriormente foi colocado em discussão e não havendo nenhum vereador a argumentar, foi colocado em votação, sendo aprovado o acatamento da denúncia. Em seguida foi lido o ofício nº 938/1ª PJ Naviraí, de 02 de dezembro de 2014- REPRESENTAÇÃO: Senhor Presidente, ao tempo em que o cumprimento, encaminho a Vossa Senhoria cópia dos documentos anexos, onde está relatado que, e tese, os Vereadores Marcus Douglas Miranda e Cícero dos Santos se utilizaram de seus mandatos para a prática de atos improbidade administrativa, assim como procedera de modo incompatível com a dignidade, da Câmara bem como com o decoro em suas condutas públicas. De acordo com os documentos anexos, extraídos de ação penal e ação de improbidade proposta em relação aos fatos por esta promotoria de Justiça, o Vereador Marcus Douglas Miranda teria usado de seu cargo para obter, para outrem, vantagens a pretexto de influir em ato praticado por funcionários públicos do Hospital Municipal, sendo que ainda, no mesmo ato, ofereceu vantagem indevida e constrangeu alguns funcionários a tê-lo, sob ameaças. Já o Vereador Cícero dos Santos praticou constrangimento ilegal contra testemunhas dos fatos imputados ao colega Marcus Douglas, configurando desta forma, caso comprovada a impugnação, os crimes dos artigos 332, 333, 146, caput e 69 do Código Penal (Marcus Douglas) e 146, caput do CP (Cícero dos Santos). Também, como já foi informado, segue anexa cópia de ação por improbidade administrativa, decorrente das infrações administrativas. Cabe frisar que as acusações acima relatadas não são frutos ainda de decisão judicial irrecorrível. Entretanto, não há como se desconsiderar os indícios contundentes, fundados nas provas anexadas aos respectivos procedimentos investigatórios. Cabe frisar a necessidade de sempre lhes garantir o mais amplo acesso aos seus direitos de defesa, posteriormente foi colocado em discussão e não havendo nenhum vereador a argumentar, foi colocado em votação, sendo aprovado o acatamento da denúncia. Sabendo que os vereadores aptos a participarem do sorteio da Comissão Processante, são os senhores: Jaime Dutra, Márcio André Scarlassara, Mário Gomes e José Roberto Alves, assim sendo os componentes sorteados para a primeira Comissão Processante são eles: Jaime Dutra, Mário Gomes e Márcio André Scarlassara, comissão responsável pelo o ofício nº 934/1ª PJ Naviraí, de 1 de dezembro de 2014- REPRESENTAÇÃO; assim sendo, os componentes sorteados para a segunda Comissão Processante são eles: José Roberto Alves, Mário Gomes e Márcio André Scarlassara, comissão responsável pelo o ofício nº 938/1ª PJ Naviraí, de 2 de dezembro de 2014- REPRESENTAÇÃO. Em seguida o senhor

presidente orientou a continuidade dos trabalhos das comissões instauradas anteriormente.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

Projeto de Resolução nº 6/2014 de autoria do vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em sumula: Anulação da Eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o período legislativo 2015/2016. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou as comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 64/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em sumula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação para o exercício financeiro de 2015, com o CEN – Clube Esportivo Naviraiense. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou as comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o Regimento Interno.

APRESENTAÇÃO DAS MOÇÕES, REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES:

Indicação nº 512/2014 de autoria do vereador Mário Gomes, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, para o Senhor Éderson Duarte, Gerente da Agência Regional de Trânsito de Naviraí- DETRAN, indicando que seja realizada a inclusão da educação e ensino para o trânsito com base na Política de Educação e Ensino para o Trânsito de Mato Grosso do Sul, na grade curricular do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, em acordo com o disposto na Resolução/SED nº 2.037, de 6 de novembro de 2006 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no D.O. nº 6842 de 07/11/2006. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 513/2014 de autoria do vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de

Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja feita a construção de 3 quebra-molas na Rua Maurício Gonçalves de Oliveira, no bairro Portal Residence. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 514/2014 de autoria do vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que sejam colocadas placas de sinalização em toda extensão da Avenida Vicente Marques da Silva e da Rua Maurício Gonçalves de Oliveira, no bairro Portal Residence. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 515/2014 de autoria do vereador Dejalma Marques de Oliveira, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito o recapeamento da Avenida Vicente Marques da Silva e da Rua Maurício Gonçalves de Oliveira, no bairro Portal Residence. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

Indicação nº 516/2014 de autoria do vereador Márcio André Scarlassara, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Nilton Soares Silva, Gerente da Enersul Naviraí-MS, indicando que seja tomado providências com relação a falta de iluminação da Avenida Beverly Hills, entre a Alameda das Acácias e a Alameda das Esmeraldas, no bairro Classe "A" Residence, defronte ao Condomínio Green Park Residence. O senhor presidente colocou em votação e, logo após, pediu ao secretário que encaminhasse a indicação apresentada.

PROJETOS APROVADOS:

Projeto de Lei nº 47/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 4.163,79m, incrustada na Quadra H, localizada no Jardim Paraíso, Distrito Industrial, para a empresa J. R. CAMPANHOLI e CIA LTDA – ME, e dá outras providências. O senhor presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres

das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, foi colocado em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões permanentes.

Projeto de Emenda Lei Orgânica nº 01/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Revoga o Artigo 160 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. O senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças. Os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocada em segunda e última discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões Permanentes.

Projeto de Resolução nº 5/2014 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Restabelece o art. 19 e a redação anterior do art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências. O senhor presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças. Os pareceres foram favoráveis à aprovação do projeto. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres das Comissões permanentes.

TRIBUNA:

FEZ O USO DA PALAVRA A SENHORA JUCIMARIA DOS SANTOS:

Iniciou se identificando e sendo moradora na rua Itaúba, Bairro Ipê, nesta cidade, entende ainda que vem falar em seu nome e em nome de toda a população naviraiense, citou ainda as investigações feitas pela Polícia Federal, denominada Operação Atenas que resultou com prisões de alguns vereadores, afastamentos de outros envolvidos em crimes de corrupção, formação de quadrilha e peculato. Citou ainda que esta Casa de Leis é um espaço público e pertence ao povo, e nessa oportunidade cedida a esta cidadã, pede aos Nobres Pares que nesta sessão, na presença de todos aqui reunidos, solicita a cassação dos treze vereadores eleitos e que tomaram posse no ano de dois mil e treze, uma vez que o povo unido pelo sentimento

de ética, de cidadania, de respeito pela coisa pública e de moralidade, venham a ter a confiança e credibilidade nessa Casa de Leis, finalizou agradecendo a todos presentes.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR DEJALMA MARQUES DE OLIVEIRA:

Saudou todos os presentes, e explicou a sua atual situação e como se encontra hoje como membro desta Casa de Leis, apesar de estar como suplente tem exercido seus trabalhos normalmente até que a justiça se posicione definitivamente diante dos fatos, afirmou ainda que vem trabalhando e dando atenção por toda Naviraí, comentou ainda que entrou em contato com o Executivo Municipal com intuito de providenciar alimentação para os trabalhadores executam serviços pesados no âmbito municipal, e que providencias já foram tomadas e em fevereiro já teremos novidade. Agradeceu em especial a presença dos senhores Abel e Leôncio, e ainda, todos os taxistas que trabalham diariamente nesta profissão digna de grandes préstimos a nossa sociedade. Finalizou agradecendo todos os presentes e desejou uma boa noite.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ ODAIR GALLO:

Inicialmente saudou todos os presentes e diz ficar muito feliz por a casa estar cheia na sessão de hoje, lembrando que a população tem o direito de se manifestarem e fiscalizarem as ações dos Nobres Pares, lembrou ainda de sua atuação como presidente desta Casa de Leis, onde em seu mandato devolveu para ao executivo municipal valores na ordem de um milhão de reais, trabalhando ainda no sentido de gerar mais empregos para a nossa cidade, na pavimentação asfáltico, mas considera tudo que fez e continua fazendo faz parte de sua obrigação como Nobre Parlamentar nomeado legitimamente pelos munícipes, entende ainda que uma comissão permanente deve ser formado pelos munícipes com intuito de acompanhar constantemente toda as ações desta Casa de Leis, este Nobre Vereador espera poder retribuir a altura quanto aos votos de confiança que lhe foi atribuído, dando uma resposta satisfatória a população diante da situação apresentada. E por fim desejou uma boa noite a todos.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR DEOCLECIO RICARDO ZENI:

Saudou todos os presentes e convidou toda a população naviraiense para estarem presente na próxima sessão ordinária, onde serão discutidos assuntos importantíssimos, entre eles um projeto do executivo municipal destinado ao esporte, no valor de seiscentos mil reais. Finalizou desejando uma boa noite a todos.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR ANTÔNIO CARLOS KLEIN :

Cumprimentou todos os presentes e iniciou explicando que irá analisar a situação dos agentes da saúde pública (agentes de endemias) quanto a recebimento de valores devidos, entende ainda que existam inúmeros problemas a serem fiscalizados, entre eles a merenda escolar, sendo que foi comunicados por munícipes, que neste ano muitos dos dias letivos foram somente fornecidos chá e bolacha, e também em relação ao plano de saúde utilizado pelos servidores do município, que se encontram sem as devidas atualizações desde 2007, a questão da liberação de vagas da saúde em outros municípios para os nossos enfermos; a questão de liberação de combustível e ambulâncias em nosso município, lembrou ainda que existem inúmeros afazeres destinados aos Nobres Pares, mas que no momento, este vereador que aqui se apresenta esta como suplente e entende que as Comissões Processantes devem cumprir os prazos energicamente, visando a possível cassação dos vereadores acusados, sendo que a Polícia Federal utilizou um efetivo em torno de duzentos policiais, mais de um ano de investigações, com gastos girando em torno de meio milhão de reais e sua maior preocupação é que tudo não se transforme em "pizza", lembrou ainda que cabe a Polícia Federal somente a parte criminal e afasta os senhores envolvidos, posteriormente cabe a esta Casa de Leis a cassação dos envolvidos através da instauração e andamento da Comissão Processante. Explicou novamente que após a leitura da denúncia em plenário, em seguida é feito o sorteio entre os vereadores desimpedido para comporem a Comissão Processante, o presidente da comissão recebendo a denúncia, tem o prazo de cinco dias para notificar os acusados, e os denunciados tem o prazo de dez dias para apresentarem a defesa, de posse da defesa, imediatamente a comissão deverá emitir um parecer sucinto entendendo pelo arquivamento ou continuidade do processo, se entender pelo arquivamento a comissão deverá fundamentar melhor e levá-la a apreciação em plenário, entendendo que deverá dar andamento ao processo diante das provas, a comissão terá um prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco dias, e finalmente mais oito dias para emitir o parecer; lembrou ainda da orientação do delegado da Polícia Federal, citou que quando se tem uma missão a cumprir, não temos mais horário, não temos mais família, pois a missão é prioridade acima de tudo. Entende ainda que a comissão tenha que se dedicar mais, cumprir os prazos e serem mais efetivos, e ainda no seu entendimento, os pareceres já deveria estar pronto, e por fim pede mais agilidade e empenho a comissão, pois no seu modo de ver, a comissão esta sendo omissa e lenta para emitir os pareceres. Comentou ainda ser solidário

a atuação do vereador José Odair Gallo que em algumas votações em que foi voto contrário a maioria, fazendo se valer de suas convicções. Finalizou desejando uma boa noite a todos.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR:

Iniciou cumprimentando todos os presentes e revelou a sua preocupação com os prazos que a Comissão Processante deva cumprir par o bom e eficaz andamento dos trabalhos, se em noventa dias os trabalhos não se findarem, o mesmo deverá ser arquivado independente do posicionamento dos Nobres Pares e dos munícipes, sabendo que esta prevista a interrogação dos acusados para o dia dezessete na próxima quarta-feira, e depois a oitiva das testemunhas que são em torno de quarenta pessoas, logo vemos que diante do curtíssimo calendário, este Nobre Vereador esta muito preocupado com o andamento dos trabalhos, já que é constantemente cobrado pelos munícipes. Falou ainda que não questiona a idoneidade dos Nobres Pares participantes da Comissão, mas queremos a celeridade por parte dos membros da Comissão, pois o prazo esta se expirando; entende ainda que para chegar a sessão de julgamento todos os trâmites legais deverão serem cumpridas, pois o mérito para cassação será atribuída ao plenário desta Casa de Leis. Após a oitiva das testemunhas, os Nobres Pares serão notificados para apresentarem as alegações finais num prazo de cinco dias, prazo este que espira na semana do natal, voltando a casa a se reunir entre os dias 28 e 29, com as alegações finais apresentadas, para depois a comissão apresentar o relatório final optando pela cassação ou improcedência e posteriormente encaminha-lo ao Presidente desta Casa de Leis para marcar a sessão de julgamento. Voltou a mostrar toda a sua preocupação com as datas para a validação dos trabalhos da Comissão Processante, apesar de acompanhar de perto os trabalhos, a situação esta delicada e ofereceu seus préstimos a Comissão no sentido de poder ajudar a concluir os trabalhos evitando assim desgaste desnecessário e por fim cobrou mais celeridade dos membros da Comissão e finalizou desejando uma boa noite.

FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR MÁRIO GOMES:

Inicialmente a presença de todos e a mídia, em seguida relatou alguns dos inúmeros trabalhos deste Nobre Par, entre eles: aquisição de cadeiras de roda, aquisição de cadeiras de banho, asfalto do bairro Jardim Paraíso, o Procon de Naviraí, feriado municipal do dia treze de maio, os ventiladores e computadores da APAE que ainda esta em andamento, carros para a saúde de Naviraí, a implantação do inicial da UFMS-polo Naviraí e muitas outras

reivindicações; comentou ainda se orgulhar muito de poder trabalhar nesta Casa de Leis representando a população, citou ainda que tomem muito cuidado ao julgar as pessoas; lembrou ainda que mora há quarenta anos em nosso município, tendo disputado sete eleições, sendo vencedor em quatro pleitos e todos os três filhos são naviraienses, e por fim agradeceu a população naviraiense por ter ofertado esta chance de legislar e encerrou a sua fala desejando uma boa noite a todos.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e nada mais a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declara por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu José Odair Gallo, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o presidente assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.